



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 006/2018

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 000-18.663/2017;

**R E S O L V E:**

I - **APROVAR** o pedido de permuta formulado pela Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n.º 101.290.187) e pelo Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula n.º 101.349.767).

II - **REMOVER**, a pedido e por permuta, a Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n.º 101.290.187) para atuar na Vara do Trabalho de Patos, em caráter permanente, nos termos do art. 3º da RA n.º 091/2017 e sem prejuízo de eventuais designações em casos excepcionais e provisórios, nos termos do art. 4º da referida norma, e o Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula n.º 101.349.767), para atuar como volante na 4ª Circunscrição Judiciária.

III - Tornar sem efeito o ATO TRT SCR nº 046/2017.

IV - Este Ato entra em vigor no dia 07 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

\*Republicado por incorreção